



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Estudo Técnico Preliminar

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A presente contratação tem por objeto a execução de obra de drenagem pluvial e pavimentação em blocos de concreto sextavado nas vias Sebastião Domingues e Adolfo Matarazzo, no Bairro Chapadinha, no Município de Itapetininga/SP.

A intervenção se faz necessária em razão das condições precárias das vias, que apresentam deficiência no escoamento de águas pluviais, ocasionando alagamentos, erosões e comprometimento da trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos.

A execução da obra visa proporcionar melhorias na mobilidade urbana, segurança viária, salubridade e qualidade de vida da população.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Obras do Município de Itapetininga/SP.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- Atendimento às normas técnicas vigentes (ABNT) e legislação aplicável;
- Execução integral da obra, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e logística;
- Emprego de materiais de qualidade comprovada;
- Disponibilização de equipe técnica habilitada;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Atendimento às exigências ambientais;
- Cumprimento dos prazos estabelecidos;
- Responsabilidade integral da contratada pelos encargos legais;
- Fiscalização pela Administração Pública.

4. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com base na tabela CDHU (198 – sem desoneração), verificando-se ampla disponibilidade de empresas aptas à execução do objeto.

O valor estimado da contratação é de R\$ 458.178,83, compatível com os preços praticados no mercado.

5. Descrição da Solução como um Todo

8



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução indireta da obra, contemplando:

- Implantação de rede de drenagem pluvial (tubulações, bocas de lobo e dispositivos auxiliares);
- Preparação do subleito e base;
- Execução de pavimentação em blocos de concreto sextavado;
- Execução de meio-fio, sarjetas e ajustes;
- Limpeza final e destinação adequada dos resíduos.

A solução foi escolhida por sua viabilidade técnica, econômica e ambiental.

6. Estimativa das Quantidades

- Pavimentação em bloco de concreto sextavado: 1.593,20 m²
- Rede de drenagem pluvial: 24,00 m

As quantidades foram definidas com base no projeto básico e poderão ser ajustadas conforme necessidade técnica devidamente justificada.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estimado da contratação é de R\$ 458.178,83, sendo:

- R\$ 450.000,00 provenientes do Convênio nº 100193/2026;
- R\$ 8.178,83 de recursos próprios do Município.

8. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução por um único contratado garante maior eficiência técnica, melhor controle da execução e responsabilidade integral sobre o objeto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. Alinhamento com o Planejamento

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual do Município e alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Obras.

11. Resultados Pretendidos

- Eliminação de pontos de alagamento;
- Redução de processos erosivos;
- Melhoria da trafegabilidade;
- Aumento da durabilidade da via;

B



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA

ESTADO DE SÃO PAULO

- Valorização da área;
- Melhoria da qualidade de vida da população.

12. Providências a Serem Adotadas

- Elaboração do Termo de Referência e Projeto Básico;
- Previsão orçamentária;
- Realização do procedimento licitatório;
- Definição de cronograma físico-financeiro;
- Fiscalização da execução;
- Recebimento provisório e definitivo da obra.

13. Possíveis Impactos Ambientais


A execução da obra deverá observar:


- Destinação adequada dos resíduos;
- Uso racional de materiais;
- Redução de impactos ambientais;
- Atendimento à legislação ambiental vigente;
- Adoção de práticas sustentáveis.

14. Declaração de Viabilidade

Declara-se, com base neste Estudo Técnico Preliminar, que a contratação é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Responsáveis:


Danielli Aparecida Shun Vieira dos Santos
Gestora


Isabela Bernardes
Fiscal